



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Portaria nº 7284/2024

“REVOGA A PORTARIA Nº 7133/2024 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os § 1º, 2º e 3º, do art. 8º e § 2º do art. 61 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos 3425/2023 e 3463/2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de designar excepcionalmente servidor comissionado para desempenhar a função de agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de cursos de formação compatível e qualificação específica;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Equipe de Apoio para as realizações das Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a portaria nº 7133/2024 do dia 03 de setembro de 2024, que dispõe sobre a designação do agente de contratação e equipe de apoio. Esta portaria tem efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Fica designado o Servidor GLAUCIANO DE ASSIS SILVA, nomeado pelas Portarias nº 6347/2022 e 6742/2023, para desempenhar a função de Agente de Contratação, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

§ 1º. A nomeação do servidor comissionado será em caráter excepcional, tendo em vista a necessidade do Município.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

§ 2º. Os cursos de formação compatível e qualificação específica deverão constar da pasta funcional do servidor.

§ 3º. O Agente de Contratação desempenhará também a função de Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I – CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA;

II – STHEFANNY CARVALHO SOUZA;

III – KÊNIA RODRIGUES PEREIRA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

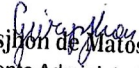
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mirante da Serra, 05 de Dezembro de 2024.


IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL
(documento assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024
Publicado


Geirysilton de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024
PUBLICADO


Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2024





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

7284/2024

Data

05/12/2024

ID: 199517

CRC: 6A33A9FA

Processo: 0-0/0

Usuário: UANDICILA GARCIA TEIXEIRA

Criação: 05/12/2024 15:21:05 Finalização: 05/12/2024 15:22:19

Processo



Documento



MD5: 0D38F80FB9A7A3EC289C27BDC2DFF836

SHA256: 9223DC8BA9BC32BD6547C77E13B595E5C64F341CD77221995B878512E6185ACC

Súmula/Objeto:

“REVOGA A PORTARIA Nº 7133/2024 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

INTERESSADOS

SECRETARIA DIVERSOS

MIRANTE DA SERRA

RO

05/12/2024 15:21:42

ASSUNTOS

PORTARIA

05/12/2024 15:21:51

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

05/12/2024 16:14:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



IVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

06/12/2024 09:01:21

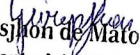
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 199517 e o CRC 6A33A9FA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024


Publicado


Geirysilton de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

06 DEZ. 2024 - 13 DEZ. 2024

PUBLICADO


Dayane Darzaxeno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2024